

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Nos termos do que estabelece o Artº 19º do C.P.A., a Câmara deliberou, por unanimidade, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

TRÂNSITO: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi feita uma referência à forma desordenada como habitualmente se processa o estacionamento na grande maioria dos arruamentos da Cidade, procedimento que traz grandes inconvenientes ao desenvolvimento do trânsito, pelo que, em sua opinião, seria oportuno fazer-se um contacto com a PSP para que, em conjunto, se estude uma forma de sensibilização da população. Fez igualmente uma alusão ao funcionamento das escolas de condução, cujas aulas de instrução são efectuadas em horas e locais menos indicados, o que proporciona um maior aumento da confusão, pelo que deveria igualmente fazer-se um contacto junto dos responsáveis destes estabelecimentos, para que tomem as medidas cautelares exigíveis.

O Sr. Presidente disse que, efectivamente, é um problema que a todos vem preocupando, mas que, apesar das diligências já encetadas com a PSP, há sempre abusos, tendo referido que se torna absolutamente necessário activar a Comissão Consultiva de Trânsito, que tratará de uma forma mais cautelosa estas situações, para além de que da mesma faz parte o Comissário que tomará, com maior facilidade, conhecimento das realidades existentes.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se ao problema do estacionamento abusivo do parque privativo da Câmara, já por diversas vezes abordado, assim como o estacionamento das motorizadas dos alunos da Escola Homem Cristo e que, apesar de já ter tido a oportunidade de falar com a PSP, ainda nada foi feito para evitar este inconveniente.

PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou, para conhecimento de todos, o calendário das provas a realizar no corrente ano, na Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, tendo proposto que seja prestado apoio ao Clube Popular de Cacia, para realização de melhoramentos indispensáveis para aquele efeito. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja tido em consideração e acompanhado pelos Srs. Vereadores Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e Engº Belmiro Couto.

ARRANJO DO LARGO MAIA MAGALHÃES: - Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi feita uma referência ao Largo Maia Magalhães que, em sua opinião, se encontra com um aspecto bastante degradado, necessitando de reparação a nível de pavimento e também da substituição de algum equipamento do parque infantil, tendo ainda proposto que se crie uma baía de

estacionamento em frente ao quartel dos Bombeiros, assunto que ficou para estudo pelos serviços municipais competentes.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

FOGOS FLORESTAIS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que participou numa reunião no Governo Civil sobre fogos florestais, a que presidiu o Sr. Governador Civil e na qual esteve presente o Sr. Presidente da Comissão de Acompanhamento de Fogos Florestais, bem como elementos representativos das diversas Câmaras do Distrito. Salientou que a tónica relevante de todas as intervenções recaiu nas verbas que são dadas às Câmaras para o efeito, e que são consideradas diminutas, e deu também conhecimento de que vai ser montado, no corrente ano, um dispositivo para detectar fogos, para o que disponibilizou os Serviços do Aeródromo Municipal. Concluiu por dizer que o tema em debate será incluído na Protecção Civil, que acompanhará o desenvolvimento do processo.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento da exposição enviada pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, em que se solicita que a Câmara tome uma posição contra a medida anunciada recentemente pelo Governo e que significa a não integração dos Jardins de Infância, propostos pelas Autarquias, na Rede Pública, medida esta que a Federação Nacional dos Professores considera lesiva dos interesses dos Educadores de Infância, das próprias Autarquias e das crianças.

Seguiu-se uma prolongada troca de impressões sobre esta problemática, que por todos foi considerada oportuna, pelo que, por unanimidade, foi deliberado manifestar junto das entidades governamentais competentes, a preocupação da Câmara pelas medidas anunciadas que, a concretizarem-se perturbarão gravemente os orçamentos familiares e irão destabilizar completamente o funcionamento de um serviço reconhecidamente indispensável e fundamental.

PUBLICAÇÕES: - A mesma Senhora Vereadora deu conhecimento de um ofício enviado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, a solicitar o apoio do Município, com vista à edição do livro "Os Moinhos na Nossa Região - Sua Vida e Decadência", da autoria do Dr. António Capão.

Considerando que se trata de uma publicação com bastante interesse para a Região de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, participar mediante a aquisição de 300 exemplares.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto.

FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 15 do corrente mês e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e cinquenta mil cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos à Cooperativa de Artesãos "A Barrica", correspondente a 25% do preço total do espaço a ocupar pela mesma no certame em epígrafe.

AQUISIÇÃO DE BENS - PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Face à informação técnica prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça, adquirir um terreno rústico com a área de 1 320 m2, pertencente a Jorge Carlos Neves Pereira Campos, pela quantia de três milhões oitocentos e setenta mil escudos, acrescida de duzentos mil escudos de benfeitorias, destinado a integrar na obra de "Construção da Passagem Inferior da Cabreira - Aradas".

TELEVISÃO POR CABO: - O Sr. Presidente prestou informações sobre o desenvolvimento do processo relativo à colocação das infraestruturas necessárias à instalação da Televisão por Cabo, tendo referido que se torna necessário tomar uma posição relativamente ao alargamento da vala para colocação da tubagem que irá posteriormente ser alugada à Pluricanal, face ao protocolo aprovado, bem como decidir-se se será ou não de colocar esta infraestruturura nos 12 Km de vala que vão ser agora abertos pela Lusitaniagás, ou deixar-se que esta questão seja resolvida entre esta Entidade e a Pluricanal, desde que devidamente acautelados os termos do protocolo existente, adiantando que entendia ser de seguir este procedimento.

Seguiu-se uma breve discussão sobre o assunto, em que o Vereador Sr. João dos Santos emitiu a opinião de que deveria manter-se o sistema inicial, para que se não corra o risco de existirem sistemas mistos para o mesmo serviço, entendendo, também, que a Câmara terá todo o interesse em manter uma tubagem que lhe permita, eventualmente, no futuro, poder usufruir de um sistema municipal.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Nogueira de Lemos perguntou se existe algum estudo económico que permita saber a rentabilidade que se obtém face ao investimento feito, o que considera um dado importante para se tomar a resolução que está em causa, ao que o Sr. Presidente informou que tudo se encontra contabilizado e que, numa próxima reunião, o assunto será trazido de novo à apreciação da Câmara, com todos os dados susceptíveis de poderem influenciar na decisão.

AQUISIÇÃO DE BENS - B.I.A.: - Em sequência das várias comunicações que tem vindo a transmitir, o Sr. Presidente informou que teve uma audiência com o

novo Ministro da Defesa, a quem sensibilizou para o interesse da Câmara na aquisição das instalações em epígrafe, por forma a centralizar todos os serviços municipais, tendo o mesmo mostrado receptividade ao assunto, aguardando-se o prosseguimento das negociações.

ESCOLA DE ENFERMAGEM: - O Sr. Presidente comunicou, também, das diligências relativas à instalação da Escola de Enfermagem em Aveiro, tendo informado que, a curto prazo, virão a esta Cidade, técnicos do Ministério da Saúde para, em conjunto com os técnicos municipais, tomarem conhecimento da extensão do terreno que está reservado para o efeito, bem como para o ISCIA, a fim de se ver da possibilidade de construção de ambas as infraestruturas.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA CEGA, EM S. BERNARDO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, a dar nota de que houve necessidade de se proceder à execução de diversos trabalhos de drenagem nos pátios interiores das habitações situadas ao longo da Rua Cega, que não estavam previstos na empreitada inicial e cujos encargos foram assumidos na totalidade por aquela Autarquia. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da importância de oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos escudos para a referida Junta de Freguesia, correspondente aos gastos efectuados.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para o CAT, da quantia total de quinhentos e quatro mil e noventa e oito escudos, destinada a ocorrer a despesas de natureza permanente.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, corrente, e face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma TRAFIURBE, S.A. o 1^o tipo de tinta para tráfego e à CIN, LDA. o 2^o tipo, pelos valores constantes das respectivas propostas, por se encontrarem em condições mais vantajosas em relação ao seu custo. As tintas serão adquiridas parcelarmente através de requisição, ao longo do ano, conforme as necessidades dos serviços.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: - Ainda no seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 do corrente mês, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelos serviços municipais competentes, adjudicar à Firma LOMAYAL, LDA. o fornecimento de dois tipos de sinais de trânsito,

pelas quantias, por unidade, de três mil e quinhentos escudos (sinais de 50 cm) e três mil e setecentos escudos (sinais de 60 cm) para o 1º tipo, e sete mil e quatrocentos escudos para o 2º tipo, os quais serão adquiridos parcelarmente através de requisição, ao longo do ano, de acordo com as necessidades dos serviços.

ARRANJO DA PRAÇA MELO FREITAS E RUA DOMINGOS CARRANCHO - ILUMINAÇÃO EXTERIOR DECORATIVA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Maio, corrente, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à aquisição de candeeiros para os locais em epígrafe, as quais correspondiam aos seguintes concorrentes e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - ALBA - Fábricas Metalúrgicas - Augusto Martins Pereira, Herdeiros; Nº 2 - NOVO RUMO - Coop. Produção Metalúrgica, CRL; e Nº 3 - SONERES - José Sereno, Publicidade e Iluminação, Lda.

Atendendo à diversidade de preços indicados, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo para estudo, com vista a posterior adjudicação.

GALERIAS MUNICIPAIS - EXPOSIÇÕES: - A Vereadora Drª Maria da Luz informou que, no próximo sábado, será inaugurada a exposição de pintura de Hélène de Beauvoir, que estará patente nas duas galerias municipais, no período compreendido entre 3 e 18 de Junho, pelo que convidou todos os Membros do Executivo a estarem presentes.

Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto convidou todos os elementos do Executivo para a abertura da Semana Aveiro Jovem, que terá lugar na próxima sexta-feira, dia 2, pelas 17 horas.

CONSELHO CONSULTIVO DA JUVENTUDE: - Também pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi distribuída uma relação relativa à constituição do Conselho Consultivo da Juventude, em que se propõe que do mesmo façam parte os seguintes elementos: Presidente da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro; um representante do Corpo Nacional de Escutas; Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária José Estevão; representante da Pastoral Juvenil; representante da ANJE - Delegação de Aveiro; representante do Instituto Português da Juventude; Jovem Sindicalista; Jovem Profissional; Jovem Estudante; Jovem Artista e um representante de uma Associação Juvenil.

Sobre esta questão, referiu o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos que foi com espanto que ouviu o Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto declarar na Rádio que estavam a ser convidadas pessoas para o Conselho Consultivo da Juventude, facto de que possuía já a confirmação e esclareceu que o seu espanto resulta de não existir qualquer deliberação camarária nesse sentido, havendo, pelo contrário, uma de 30 de Janeiro, que impunha a discussão sobre a constituição e objectivos do Conselho, o que nunca veio a acontecer.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto salientou a necessidade de o Conselho nascer antes da abertura da "Semana", para permitir um diálogo e uma definição dos objectivos que se pretendem atingir, motivo pelo qual pediu que fosse hoje tomada deliberação sobre o assunto.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que a constituição do Conselho Consultivo para a Juventude se aprove nos termos propostos pelo Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto, sem prejuízo de se poder alterar a composição, em resultado de estudo que eventualmente venha a ser realizado.

Posta à votação a proposta do Sr. Presidente, mereceu a mesma aprovação por maioria, com um voto contra do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que considerou que a deliberação ora tomada era uma revogação da deliberação de 30 de Janeiro, pois não tinha condições de discussão do assunto sem um prévio agendamento.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS - EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO

DE ACESSO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 10 de Abril, último, que procedeu à abertura de concurso com vista à execução do arruamento de acesso à Unidade de Saúde de Aradas, a Câmara tomou conhecimento de que ao mesmo se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - M. MENDES, LDA.; Nº 2 - EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anticorrosivos; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS; Nº 4 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA e Nº 5 - CONSTRUTORA PAULISTA.

De seguida, procedeu-se à verificação dos documentos, os quais foram achados em conformidade com a Lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; Nº 2 - três milhões seiscentos e oitenta e nove mil escudos; Nº 3 - três milhões quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta e oito escudos; Nº 4 - três milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e sete escudos e vinte centavos e Nº 5 - quatro milhões setecentos e quinze mil cento e um escudos. Por unanimidade, foi

deliberado encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

URBANIZAÇÃO DE NARIZ - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

ELÉCTRICAS: - Também no seguimento da deliberação de 3 de Abril, último, foram presentes as propostas com vista à execução de infraestruturas eléctricas num loteamento em Nariz, as quais foram apresentadas pelos seguintes concorrentes: N° 1 - ANTÓNIO SIMÕES - Sociedade Electrotécnica, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar proposta; N° 2 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda.; N° 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; e N° 4 - JSC - João Santos & Coelho, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os mesmos se encontravam em conformidade com a Lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores: N° 2 - um milhão cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta escudos, N° 3 - oitocentos e um mil novecentos e oitenta e oito escudos e N° 4 - setecentos e sessenta e três mil e oitocentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o respectivo processo para estudo, com vista a posterior adjudicação.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA CAPELA DE S. GONÇALINHO: - A

Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à realização da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 3 de Abril, último, e ao qual concorreram as firmas AVEISEC - Empreiteiros, Lda., JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA e JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.. O concorrente ANTÓNIO SIMÕES - Soc. Electrotécnica, Lda. informa da impossibilidade de apresentar proposta para o efeito.

Abertos os envelopes dos documentos e considerados os mesmos em conformidade, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: AVEISEC - Empreiteiros, Lda. - um milhão trezentos e trinta e seis mil cento e setenta e nove escudos; JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA - um milhão duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um escudos; e JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. - um milhão duzentos e oitenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de efectuarem estudo sobre os valores apresentados, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: - Na

sequência da consulta oportunamente efectuada junto das Firmas da especialidade, com

vista à aquisição de material informático, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito pelas firmas: N° 1 - A. M. LOBO INFORMÁTICA, LDA.; N° 2 - MICROLEME - Equipamentos e Serviços de Informática, Lda.; N° 3 - PROXIMA - Serviços de Informática, Lda., e N° 4 - INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda.

Dada a diversidade de material e valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos serviços municipais respectivos, a fim de prestarem fundamentada informação sobre o assunto.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Conforme deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, corrente, em que se abriram as propostas com vista à aquisição de mobiliário para o Centro Cultural e de Congressos, a Câmara analisou a informação prestada pelos serviços municipais competentes, segundo a qual, das cinco empresas convidadas, a Firma IDUNA - Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda. é aquela que reúne as condições impostas no caderno de encargos do respectivo concurso, dado que, para além de apresentar os itens mais favoráveis quanto à qualidade técnica dos equipamentos, carácter estético e funcional, assistência técnica de pós-venda (garantia de 3 anos) e prazo de entrega, é aquela que apresenta o preço global mais vantajoso.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação referida e adjudicar ao concorrente - IDUNA - Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda. o fornecimento do mobiliário constante do convite-circular enviado às Firms, pela importância total de vinte e sete milhões novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO MÉTODO DE ATERRO SANITÁRIO: - A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelos Serviços de Salubridade, Higiene e Limpeza, relativamente ao processo de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos pelo Método de Aterro Sanitário, cujas propostas foram abertas na reunião de 8 de Maio, corrente, tendo deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar os referidos trabalhos à Firma SURITERRA, LDA., pelo preço de treze milhões setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, tendo em vista que, das propostas apresentadas, aquela Firma foi a que indicou valor mais vantajoso para o efeito.

- Seguidamente e considerando que, aquando da abertura do presente concurso, efectuado na reunião de 10 de Abril, último, a respectiva deliberação não contemplou, por lapso, o carácter urgente dos trabalhos, a Câmara deliberou, por

unanimidade, conforme previsto no nº 5 do artigo nº 116º do Decreto-Lei nº 405/93, *A. C. S.*
rectificar, na parte respectiva, a citada deliberação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: *T. J. S.*

- 2ª Situação da obra "Construção da 2ª fase da rede de distribuição de água e da rede de drenagem de águas residuais dos sectores H e B, da Urbanização Força-Vouga", adjudicada a Construtora Paulista, da quantia de nove milhões sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos; *A. C. S.*

- 2ª Situação de trabalhos a mais da obra "Recuperação do edifício contíguo ao Convento do Carmo", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis escudos. *A. C. S.*

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos - A Barrica", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., e proceder à restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 41797, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, da quantia de um milhão seiscentos e oitenta e seis mil escudos, referente à obra atrás mencionada.

- Face ao auto de recepção definitiva da obra de "Remodelação do edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada também à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e restituir as importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam, referentes àquela empreitada:

- Nº 29016-D, da quantia de doze milhões trezentos e oitenta e seis mil escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A.;

- Nº 030091006311, da quantia de quinhentos e oito mil setecentos e sessenta e quatro escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A.;

- Nº 030091006329, da quantia de trezentos e quatro mil cento e cinquenta escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A.;

- Nº D - 00000753, da quantia de quinhentos mil escudos, passada pelo Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A.;

- Apólice nº 92031895, passada pela Global - Companhia de Seguros, S.A., relativa a 5% do valor total de diversas facturas apresentadas pela citada firma.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - nº 223/95, da quantia de duzentos e sete mil e oitocentos escudos; Serviço requisitante 05 - nº 18/95, da quantia de duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1206, 1266, 1267, 1297 e 1298/95, das quantias de trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e oito escudos, duzentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis escudos, duzentos e treze mil quinhentos e vinte e cinco escudos, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dezanove escudos e quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco escudos, respectivamente.

LICENÇAS DE OBRAS: - Face ao ofício enviado pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro, foi de novo submetido à consideração da Câmara o processo nº 84/93, da CONCASA, relativo à construção de um prédio na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, desta Cidade. Por unanimidade, foi deliberado manter o teor da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 10 de Abril, último, e, por conseguinte, informar aquela Entidade que a Câmara não aceita a construção da ponte de acesso directamente ao 1º andar, com base no disposto na alínea d) do nº 1, do artº 63º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 de Maio, último, foi de novo presente o processo nº 2/95, de FERNANDO DIAS BRANQUINHO, relativo à construção de uma moradia no lugar da Taipa, freguesia de Requeixo. Face às informações técnicas constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto, junto da C.C.R.C..

- Foi também apreciado o processo nº 493/72, de MANUEL AUGUSTO PINHO PEREIRA, a apresentar exposição, com vista à legalização de uns anexos que possui no local da sua residência, sita na Rua Central, no lugar de Alagoas de Esqueira, freguesia de Santa Joana. Face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por desrespeitar as regras estabelecidas para a construção de anexos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 581/94, de COMIL - Comércio de Imóveis, Lda., a requerer o direito de subsolo, com referência ao lote 8, Sector B, da Urbanização Forca-Vouga. Lidás as informações técnicas constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo o requerente, em conformidade com o critério que vem sendo seguido pela Autarquia, proceder ao pagamento da quantia de quatro milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e cinco escudos, nos termos da informação técnica nº 424/95, de 31 de Março, último, prestada pelo D.P.G.P..

- Nº 301/94, de HERDEIROS DE ANTÓNIO BARTOLOMEU RAMOS E OUTROS, com referência a um loteamento sito no lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Considerando o parecer emitido sobre o assunto, após reunião conjunta realizada entre a C.C.R.C. e esta Câmara Municipal, bem como a informação técnica prestada pelo D.P.G.P. nº 737/95, de 18 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da mesma, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do referido processo.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA FORCA-VOUGA - PERMUTA DE TERRENOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, do ano findo, relativa ao assunto em epigrafe, e face à informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, rectificar a mesma na parte respeitante às áreas dos prédios a permutar, porquanto a área cedida pelo Sr. Artur Valente Filipe não é de 3 442 m², mas sim de 3 365 m², à qual foi atribuído o valor de vinte milhões cento e sessenta e sete mil escudos, e no que respeita aos lotes 4 e 5, a ceder pela Câmara Municipal, correspondem as áreas ao solo de 414 m² e 436 m² e de pavimentos 1 193 m² e 1 688 m², respectivamente, e não as áreas referidas na citada deliberação, sendo aos mesmos lotes atribuído o valor de oito milhões trezentos e cinquenta e um mil escudos, com referência ao nº 4 e onze milhões oitocentos e dezasseis mil escudos, para o nº 5, pelo que os prédios a permutar são de igual valor.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz informou que a habitual reunião do Conselho Consultivo da Acção Social Escolar se realizou no dia 27 de Abril, findo, tendo dado conhecimento do conteúdo da respectiva acta, que aqui se dá como transcrito. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento, o qual fica a fazer parte integrante do respectivo processo.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pela mesma Vereadora, aprovar a proposta apresentada pelo C.C.A.S.E., constante da referida acta, no sentido de se passar a subsidiar também o refeitório da Escola do Solposto, prevendo-se que os correspondentes custos atinjam a quantia aproximada de quatrocentos mil escudos/ano, com base numa estimativa de quarenta escudos/aluno/dia, devendo os serviços municipais procederem em conformidade.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pelos S.M.A., foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com as firmas ECOTÉCNICA e EFACEC, referentes ao fornecimento de dois distribuidores rotativos para leitos percolares (baixa carga), da marca Cambridge 300, pelo valor de nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos escudos, e fornecimento de um quebra costas, da marca Ecoplants Westgator EAR15, pela importância de dez milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e oito escudos, ambos os valores acrescidos de IVA, respectivamente, os quais se destinam à ETAR de Aveiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de noventa e cinco mil escudos ao Eng^o Carlos Manuel Vieira Magalhães, referente a duas facturas relativas a serviços prestados no âmbito de manutenção informática e consultadoria, na Secção de Obras, desta Câmara Municipal, durante o período de 28 de Março a 27 de Maio do corrente ano.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao ofício apresentado pela Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA. e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n^o 95/111/31826, da quantia de cinquenta e cinco mil escudos, emitida pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., com referência à feitura do livro "Aspectos da Estrutura Sócio-Linguística da Cidade de Aveiro".

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a solicitar o pagamento da quantia de trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e três escudos, referente aos encargos do pessoal que exerce funções no Aeródromo Civil, com referência aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, do corrente ano. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da mencionada verba.

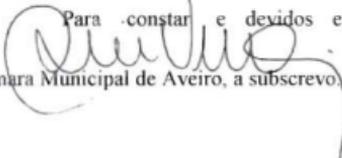
W

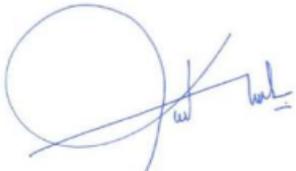
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque
António Aguiar de Lima

